



ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2024

11 de março de 2025

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
<i>Ativo não corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	5	1 608 269,05	1 440 160,35
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		250,00	16 626,04
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			25,00
Outros créditos e ativos não correntes			
Total ativo não corrente		1 608 519,05	1 456 811,39
<i>Ativo corrente</i>			
Inventários	10	2 655,46	2 163,09
Créditos a receber		7 988,20	9 883,56
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Diferimentos		12 243,41	7 582,19
Outros ativos correntes		59 746,38	19 623,77
Caixa e depósitos bancários		809 081,43	849 869,04
Total ativo corrente		891 714,88	889 121,65
Total ativo		2 500 233,93	2 345 933,04
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
<i>Fundos Patrimoniais</i>			
Fundos		805 803,02	805 803,02
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		841 892,87	817 487,50
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		536 233,75	290 331,81
Resultado líquido do período		(110 065,60)	24 405,37
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total fundos patrimoniais		2 073 864,04	1 938 027,70
<i>Passivo</i>			
<i>Passivo não corrente</i>			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Total passivo não corrente			
<i>Passivo corrente</i>			
Fornecedores		51 494,91	35 875,04
Estado e outros entes públicos		62 780,75	76 037,26
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		312 094,23	295 993,04
Total passivo corrente		426 369,89	407 905,34
Total passivo		426 369,89	407 905,34
Total fundos patrimoniais e passivo		2 500 233,93	2 345 933,04

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

	Saldo em 1/1/2023	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2023	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2024
Fundo Social	805 803,02	0,00	0,00	805 803,02	0,00	0,00	805 803,02
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	777 006,70	0,00	0,00	817 487,50	24 405,37	0,00	841 892,87
Excedentes de revalorização	0,00			0,00	0,00		0,00
Outras variações no capital próprio	290 331,81	17 500,00	28 617,95	290 331,81	276 332,99	30 431,05	536 233,75
Subsídios	204 480,29	17 500,00	28 617,95	204 480,29	276 332,99	25 276,09	455 537,19
Doações	85 851,52	0,00	0,00	85 851,52		5 154,96	80 696,56
Resultado líquido do período	40 480,80		0,00	24 405,37	0,00	-110 065,60	-110 065,60
	1 913 622,33	17 500,00	28 617,95	1 938 027,70	300 738,36	-79 634,55	2 073 864,04

ABLA - Associação Beneficência Luso-Alemã

NIF: 501428925

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	12	1 014 521,11	961 428,62
Subsídios, doações e legados à exploração	14	2 472 856,73	2 382 418,09
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(164 559,02)	(165 519,46)
Fornecimentos e serviços externos	11	(634 279,16)	(528 442,92)
Gastos com o pessoal	19	(2 381 449,01)	(2 167 005,24)
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos / reduções)			
Outras imparidas (perdas/reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	21	59 937,86	33 648,82
Outros gastos	20	(373 652,54)	(408 155,65)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		(6 624,03)	108 372,26
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	(103 441,57)	(83 966,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		(110 065,60)	24 405,37
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
		Resultado antes de impostos	24 405,37
		(110 065,60)	
Imposto sobre o rendimento do período			
		Resultado líquido do período	24 405,37
		(110 065,60)	

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

ABLA - Associação Beneficência Lusó-Alemã

NIF: 501428925

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(503 258,90)	(107 440,19)
Recebimentos de clientes e utentes	1 079 646,26	979 517,07
Recebimentos dos subsídios à Exploração	1 555 616,68	1 923 532,00
Pagamentos de apoios	(210 094,51)	(116 628,45)
Pagamentos de bolsas	21,17	11 811,77
Pagamentos a fornecedores	(1 058 918,02)	(705 889,00)
Pagamentos ao pessoal	(1 655 658,88)	(1 489 259,54)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	(213 871,60)	(692 270,44)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(503 258,90)	(107 440,19)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	325 793,39	(157 357,10)
Pagamentos respeitantes a:	(21 910,25)	
Ativos fixos tangíveis	(21 910,25)	(68 670,21)
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		(108 023,60)
Recebimentos provenientes de:	347 703,64	
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		2 203,71
Outros ativos	1 123,00	
Subsídios ao investimento	346 580,64	17 133,00
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento	325 793,39	(157 357,10)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	118 124,30	
Recebimentos provenientes de:	118 124,30	
Financiamentos obtidos		
Realização de fundos		
Cobertura de prejuízos		
Doações	118 124,30	188 602,00
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Reduções de fundos		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	118 124,30	188 602,00
Variação de caixa e seus equivalentes	(59 341,21)	(76 195,29)
Caixa e seus equivalentes no início do período	868 422,64	944 617,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	809 081,43	868 422,64

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2024

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação de Beneficência Luso-Alemã (ABLA) é uma Associação de Solidariedade Social - IPSS, com sede na Praceta Infante D. Henrique n.º 80 – Quinta do Junqueiro – 2775-584 Carcavelos.

A ABLA desenvolve as suas atividades nos termos dos estatutos da instituição descritos nos **fins principais**, através das seguintes respostas sociais:

- a) Infantários (Creche e Pré-Escolar) - **Apoio à Infância;**
- b) Apoio Social (alimentos, vestuário e medicamentos) - **Apoio à Família;**
- c) Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio - **Apoio às Pessoas Idosas;**
- d) Atividades de Enriquecimento Curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família, Componente de Apoio à Família e Ludobibliotecas - **Ação educativa, formativa e apoio à atividade educativa;**
- e) Casas de transição e Gabinetes de Atendimento para públicos específicos em situação de vulnerabilidade (beneficiários de prestações sociais, pessoas em situação de endividamento) - **Apoio à integração social e comunitária;**
- f) Ajuda Humanitária - **Apoio material e financeiro em situações de emergência, em Portugal e no estrangeiro;**

Prossegue ainda uma atividade instrumental que consiste num estabelecimento de Alojamento Local.

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal, com as retificações do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do ESNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4 - A entidade adotou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2011; desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2011 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2010, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com exceção da demonstração de resultados, de modo que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para a NCRF-ESNL, encontrando-se estes ajustamentos reconhecidos em resultados transitados ou noutra rubrica dos fundos patrimoniais que se mostre mais apropriada.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

(Montantes expressos em Euros)

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações dos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram réditos, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

(Montantes expressos em Euros)

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no fundo patrimonial associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quotas anuais durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	- 50 Anos
Equipamento básico	- 8 Anos
Equipamento de transporte	- 4 Anos
Equipamento administrativo	- 5 Anos

(Montantes expressos em Euros)

3.2.4. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Quando os inventários são vendidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rédito é reconhecido.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no FIFO.

3.2.5. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contrato para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contrato para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

(Montantes expressos em Euros)

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se trata de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa; neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou

(Montantes expressos em Euros)

do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.7. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando se tem a certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no fundo patrimonial, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.8. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

(Montantes expressos em Euros)

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.9. – LOCAÇÃO FINANCEIRA

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.2.10. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.11. – TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

(Montantes expressos em Euros)

3.2.12. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo.

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação.

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4 – ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

4.1 – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NCRF-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente de períodos anteriores.

NOTA 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi conforme mapa anexo.

Descrição	Saldo em 1/1/2023	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2023	Aumentos e reavaliações	Abates e alienações	Saldo em 31/12/2024
ATIVO BRUTO							
Edifícios e outras construções	2 552 405,52	0,00	0,00	2 552 405,52	254 941,60	0,00	2 807 347,12
Equipamento básico	536 895,91	18 466,50	0,00	575 060,14	2 060,25	0,00	577 120,39
Equipamento de transporte	345 755,83	34 901,68	0,00	380 657,51	19 850,00	0,00	400 507,51
Equipamento administrativo	142 780,08	0,00	0,00	142 780,08	0,00	0,00	142 780,08
Outros ativos fixos tangíveis	31 993,84	12 489,91	0,00	31 993,84	32 340,16	0,00	64 334,00
Investimentos em curso	132 869,03	0,00	0,00	132 869,03	217 299,86	254 941,60	95 227,29
	<u>3 742 700,21</u>	<u>285 898,02</u>	<u>0,00</u>	<u>3 815 766,12</u>	<u>526 491,87</u>	<u>0,00</u>	<u>4 087 316,39</u>
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS							
Edifícios e outras construções	1 362 566,89	47560,24	0,00	1 410 127,13	60307,32	0,00	1 470 434,45
Equipamento básico	443 015,36	22421,5	0,00	465 436,86	24023,59	0,00	489 460,45
Equipamento de transporte	345 755,83	8 725,42	0,00	354 481,25	13687,92	0,00	368 169,17
Equipamento administrativo	137 555,50	2 514,43	0,00	140 069,93	1428,45	0,00	141 498,38
Outros ativos fixos tangíveis	2 745,30	2 745,30	0,00	5 490,60	3 994,29	0,00	9 484,89
	<u>2 291 638,88</u>	<u>83 966,89</u>	<u>0,00</u>	<u>2 375 605,77</u>	<u>103 441,57</u>	<u>0,00</u>	<u>2 479 047,34</u>
ATIVO FIXO TANGÍVEL LÍQUIDO	<u>1 451 061,33</u>			<u>1 440 160,35</u>			<u>1 608 269,05</u>

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2023 e em 31/12/2024 não houve movimentos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas.

NOTA 7. LOCAÇÕES

Em 31/12/202, não houve movimentos nos valores em regime de locação financeira.

NOTA 8. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

No decurso do período findo em 31/12/2024, Não houve custo de empréstimos.

NOTA 9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não foi efetuada análise de imparidade aos ativos, não decorrendo ajustamentos aos equipamentos, não houve perdas por imparidade de ativos contabilizados.

NOTA 10. INVENTÁRIOS

Em 31/12/2023 e em 31/12/2024, os inventários da Entidade são detalhados conforme mapas de inventário da Cozinha da Instituição e do POAPMC:

Descrição	2024	2023
Inventário - Cozinha	2459,84	1976,57
Inventário - POAPMC	195,62	186,52
Total	2 655,46	2 163,09

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme quadro que se segue:

Descrição	2024	2023
Saldo Inicial	2 163,09	1 825,24
Compras	165 051,39	165 857,31
Reclassificações e regularizações		
Saldo Final	2 655,46	2 163,09
CMVMC	164 559,02	165 519,46

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" para os períodos de 2024 e 2023 foi a seguinte:

<u>Rúbricas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Subcontratos		
Serviços especializados	444 679,21	301 005,00
Materiais	46 924,35	44 719,00
Energia e Fluidos	85 603,62	91 491,00
Deslocações, estadas e transportes	7 562,29	8 620,00
Serviços Diversos	49 509,69	82 398,00
Total	634 279,16	528 233,00

NOTA 12. RÉDITO

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes réditos:

<u>Rúbricas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Vendas	1 096,32	0,00
Comparticipação de Utentes e Serviços Secundários	1 013 424,79	961 428,62
Centros Infantis	379 840,54	395 156,77
Parcerias com Escolas Públicas	214 971,24	185 649,85
Serviço de Apoio Domiciliário	69 026,06	66 490,00
Centro de Convívio	2 410,00	1 834,00
Casas de Transição	1 909,33	1 454,00
Quotizações	1 100,00	825,00
Serviços à comunidade	89 905,98	68 963,00
Alojamento Local	251 761,64	241 056,00
Outras	2 500,00	0,00
Total	1 014 521,11	961 428,62

NOTA 13. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

Não há provisões nos períodos findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023

Não há compromissos e passivos contingentes.

NOTA 14. SUBSÍDIOS E APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Instituição reconheceu os seguintes rendimentos nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”:

<u>Rúbricas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Subsídios à Exploração e Doações	2 472 856,73	2 382 418,09
Segurança Social	1 362 336,38	1 314 177,00
Autarquias	628 830,06	515 464,00
IEFP	52 762,90	93 891,00
Outras entidades públicas	0,00	0,00
Subsídios de entidades privadas	22 569,00	0,00
Apadrinhamento	19 088,28	17 133,00
Donativos	279 759,27	188 602,00
Donativos em espécie	101 133,02	248 549,09
Consignação IRS	6 377,82	4 602,00

NOTA 15. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As alterações das taxas de câmbio não tiveram efeito a 31/12/2024 e 31/12/2023.

NOTA 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2024, 2023, 2022 e 2021, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2024, 2023, 2022 e 2021.

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 17. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Durante o período findo em 31/12/2024 a Entidade não beneficiou de incentivos de carácter ambiental.

NOTA 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade não desenvolve instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão.

NOTA 19. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 147.

Os membros do órgão de Administração da Instituição são 3, sendo todos não remunerados.

Os gastos com o pessoal para os períodos findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023 foram os seguintes:

Rúbricas	2 024	2 023
Remunerações ao Pessoal	1 937 515,91	1 776 198,53
Indemnizações	6 651,69	5 448,89
Encargos sobre as Remunerações	414 950,31	373 850,89
Seguros de Acidentes de Trabalho	17 390,61	11 506,93
Outros Gastos com o Pessoal	4 940,49	0,00
	<u>2 381 449,01</u>	<u>2 167 005,24</u>

NOTA 20. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica dos «Outros gastos» apresentava a seguinte decomposição:

Rúbricas	2024	2023
Impostos/Taxas	351,07	0,00
Descontos de pronto pagamento		0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros		0,00
Gastos em investimentos não financeiros		0,00
Correções de exercícios anteriores	8 543,92	11 808,00
Donativos	56 644,25	66 459,00
Quotizações	820,00	660,00
Outros não especificados	206,93	0,00
Gastos com apoios financeiros a associados ou utentes	307 086,37	328 178,65
	<u>373 652,54</u>	<u>407 105,65</u>

NOTA 21. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

<u>Rúbricas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outros Rendimentos e Ganhos	59 937,86	33 648,82
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	23,49	
Rendimentos nos restantes inv. Financeiros		
Ganho Sinistro	4 261,94	
Correções de exercícios anteriores	36 209,09	7 849,00
Imputação dos subsídios para investimento		16 343,82
Restituição de impostos	19 443,30	9 350,00
Outros não especificados	0,04	106,00

NOTA 22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Esta Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

NOTA 23. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



(CC n.º 94547)

A DIREÇÃO


